



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 109/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE
AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2025**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a RELAÇÃO COMPLEMENTAR de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil em 2023 e 2024 que estão aptos à renovação em 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Auxílio Permanência (aos estudantes dos cursos EJA-EPT-EF), Atleta e Inclusão Digital ocorre semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os demais cursos, conforme a disponibilidade orçamentária de cada campus.

1.3. A renovação do auxílio será concedida somente aos estudantes com matrícula ativa no IFFar, que atendem aos requisitos estabelecidos nas normativas de Assistência Estudantil para a continuidade do benefício.

1.4. Durante a vigência do benefício, o estudante deve comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu campus qualquer alteração em sua situação socioeconômica ou em sua vida que tenha relação direta com o uso do benefício recebido.

1.5. A qualquer momento, o profissional assistente social pode realizar entrevistas, visitas domiciliares ou solicitar documentação complementar, utilizando os métodos que julgar mais adequados para acompanhar o estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se recusar à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime omitir ou fornecer informações falsas, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e pode responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção dos pagamentos dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Referentes ao Edital nº 038 e 184/22, nº 037/23 e 030/2024

	NOME	SITUAÇÃO
1.	ALESSANDRA ANTONINI DELLA GIUSTINA	Auxílio Renovado
2.	ALLAN DE SOUZA CORDEIRO	Auxílio Renovado
3.	ANDREINA PRETO FARIAS	Auxílio Renovado
4.	ANDRIELE SANTELLANO DE SOUZA	Auxílio Renovado
5.	CAMILA SOARES TORMES	Cancelado
6.	EDIVANE LANES SALBEGO	Auxílio Renovado
7.	EDUARDA SOARES DA SILVA	Auxílio Renovado
8.	ÉRICA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Cancelado
9.	FERNANDA GUIMARÃES EBLING	Auxílio Renovado
10.	GUILHERME ELLWANGER	Auxílio Renovado
11.	INGRID ESTER DOS SANTOS BERNARDES	Auxílio Renovado
12.	JADERSON HUBER PAIM	Auxílio Renovado
13.	JAIR BRAGA VENTURINI	Cancelado
14.	JOÃO PEDRO DE MORA FAETE	Cancelado
15.	JOÃO VITOR FAGUNDES MORERA	Cancelado
16.	JOÃO VITOR HOMRICH DA SILVA	Cancelado
17.	JÚLIA ANDRES MARTINS	Auxílio Renovado
18.	KAROLINE DOS SANTOS MACIEL	Cancelado
19.	LEONARDO TAMIOSSO BITENCOURT	Auxílio Renovado
20.	LUIS EDUARDO XAVIER	Auxílio Renovado
21.	MARIA EDUARDA SEVERO DA ROSA	Cancelado
22.	MICAELA ZIEGLER ARRUDA	Cancelado
23.	MIKAEL PEREIRA VARGAS DOS SANTOS	Cancelado
24.	MILENA AIRES BITENCOURT	Cancelado
25.	MURILO PILAR DOS SANTOS PINHEIRO	Cancelado
26.	PAULO SERGIO SILVA COSTA FILHO	Auxílio Renovado

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul - RS

Fone: (55) 3218-8502 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

27.	RAFAEL MARTINS	Cancelado
28.	RAYSSON BITENCOURT DOS SANTOS	Cancelado
29.	STÉFANO TRONCO LAMANA	Auxílio Renovado
30.	SUERLEN VIERO PADILHA	Auxílio Renovado
31.	TAINARA DAMASIO DE OLIVEIRA	Cancelado
32.	VITOR OLIVEIRA BOLZAN	Cancelado
33.	VITOR ZUCHETO SIMI	Auxílio Renovado

3. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ATLETA

Referentes aos Editais nº 143/23 e 092/24.

	NOME	SITUAÇÃO
1.	MIKAEL PEREIRA VARGAS DOS SANTOS	Cancelado
2.	PAULO SÉRGIO SILVA COSTA FILHO	Cancelado

São Vicente do Sul - RS, 31 de março de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE
PORTARIA Nº 244/2025